



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 55/2022

Decreta Luto Oficial no município de Arroio do Sal em virtude do falecimento da Professora Municipal Carla da Rosa.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR

Art. 1º Fica instituído **LUTO OFICIAL** no município de Arroio do Sal, por 03 (três) dias, em razão do falecimento da nossa professora da rede municipal, Sra. Carla da Rosa, figura digna dos melhores elogios, pelos relevantes serviços prestados à educação do nosso município. É uma grande perda para todos nós. Nosso pesar aos familiares.

Art. 2º O expediente permanece regular nos órgãos públicos municipais, inclusive na parte administrativa da Prefeitura.

Art. 3º Não haverá aula na rede pública municipal no dia 20 de junho do corrente ano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 19 de junho de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Renata Nabinger
Sec. Adjunta da Administração